



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

**REQUERIMENTO nº 14.346 /2024**

**Autor: Deputado EstadualFrancisco Mendes Campos - PSB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada **MANIFESTAÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba, ao Delegado Geral da Polícia Civil da Paraíba e ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, solicitando a adoção de ações urgentes no sentido de que seja construído na cidade de Cachoeira dos Índios, um complexo policial para abrigar as polícias civil e militar.

**JUSTIFICATIVA:**

Segurança Pública é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado nos termos da Constituição Federal.

Recebemos demanda encaminhada pela Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao governo estadual a construção de um prédio para abrigar os policiais que



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

---

trabalham naquele município. É fato público que o prédio da atual Delegacia de Polícia do Município de Cachoeira dos Índios não funciona de forma satisfatória (imóvel alugado), e que não oferece segurança para os valorosos policiais e para a população.

Este pleito é de fundamental importância para a melhoria das condições de trabalho dos agentes públicos, bem como para melhor atender ao cidadão.

Entendemos que a postulação é justa e merece a atenção do governo estadual, pois sabemos que Cachoeira dos Índios faz divisa com o Estado do Ceará e isto facilita a ação de criminosos, fato este que reclama urgência nesta demanda.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

*Francisco Mendes Campos*  
Deputado Estadual - PSB